

SINTAP EXIGE VALORIZAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA

DIPLOMA QUE ALTERA O SIADAPRA PENALIZA PROGRESSÃO NA CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Sobre a promulgação pelo Representante da República para os Açores da proposta de diploma que altera o SIADAPRA, Sistema de Avaliação do Desempenho dos trabalhadores públicos regionais, o SINTAP torna público o seguinte esclarecimento:

1. Que solicitou oportunamente ao Representante da República para os Açores a apreciação da constitucionalidade da proposta de diploma que altera o SIADAPRA pelo facto do Governo Regional a ter aprovado e enviado para a Assembleia Regional sem ouvir e negociar previamente com os sindicatos do setor conforme manda a lei.

2. Embora reconhecendo poder existir aqui uma violação da lei em matéria de negociação coletiva, o Representante da República entendeu porém que a audição promovida posteriormente pela Assembleia Regional sobre a referida proposta acabou por corrigir e sanar aquela violação.

3. Por tal entendimento poder conduzir à denegação e incumprimento por parte do Governo, seja ele qual for, do seu dever constitucional de proceder à audição e negociação coletiva com os sindicatos, na expectativa que a posterior audição pela Assembleia Regional possa vir a sanar o incumprimento daquele dever, o SINTAP faz saber que, logo que se verifique a publicação do diploma em apreço, vai recorrer ao Provedor de Justiça com vista à obtenção de uma clarificação global e definitiva sobre o sentido e alcance do direito de participação e contratação coletiva previsto no art.º 56.º da CRP.

4. A finalizar esclarece-se que a presente alteração ao SIADAPRA, ao contrário do que se pretendeu fazer passar, em nada veio beneficiar o trabalhador público regional, bem pelo contrário, prejudica-o até na evolução da sua carreira, na medida em que em vez de este necessitar de 5 ou 3 anos consecutivos de classificação de Adequado ou Relevante, respetivamente, para progredir na sua carreira, como acontecia até aqui, passa agora a ser-lhe exigida a permanência mínima de 6 ou 4 anos na posição remuneratória imediatamente anterior para progredir, passando o bónus de 5 e 3 dias férias, que anteriormente já era

COMUNICADO



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

Açores

reconhecido e dado ao trabalhador que tivesse 2 ou 3 anos consecutivos de Excelente ou de Relevante, a depender de mais tempo de serviço para a sua obtenção, a saber 4 anos agora.

5. Não obstante toda esta situação, porque valorizamos a importância da negociação coletiva com os sindicatos e para que não haja quaisquer equívocos, o SINTAP reafirma a sua permanente disponibilidade para negociar com o Governo Regional sobre todas as matérias que digam respeito ao estatuto laboral dos trabalhadores da Administração Pública, à semelhança do que ocorreu no passado, aquando da aplicação à Região da LVCR e do SIADAPA, com a Vice-presidência do Governo Regional.

Açores, 14 de dezembro de 2015

SINTAP/AÇORES



Sede

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

Secções Açores

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sé, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | www.sintapazores.com
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pdl@sintapazores.com
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com